**EDITAL DE INTIMAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO**

A Srª. **JOYCE RIBEIRO**, Leiloeira Oficial, regularmente inscrita na JUCISRS sob n°. 222/08, por determinação da Dra. **CRISTINA DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, Juíza Federal da 22ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a leilão os bens apreendidos e dados em perdimento nos autos em epígrafe**,** na seguinte forma:

**DATA(S), HORA E LOCAL:**

- **16 de setembro de 2021, com encerramento às 11:00 horas,** o leilão será realizado através do site [www.leiloesjudiciaisrs.com.br](http://www.leiloesjudiciaisrs.com.br/). Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento. Para cada lance recebido a partir das 10:57 horas, serão acrescidos 03 minutos para o término.

- **29 de setembro de 2021, com encerramento às 11:00 horas,** o leilão será realizado através do site [www.leiloesjudiciaisrs.com.br](http://www.leiloesjudiciaisrs.com.br/). Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento. Para cada lance recebido a partir das 10:57 horas, serão acrescidos 03 minutos para o término.

**No primeiro leilão, pela melhor oferta, a partir do valor da avaliação. Não havendo licitantes, no segundo leilão devem os bens serem oferecidos pelo valor não inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do art. 144-A, § 2º do CPP.**

Por este ficam também **INTIMADOS** os réus ou os seus representantes legais de todos os seus termos, na forma prevista no art. 889, inciso I, do Novo Código de Processo Civil.

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE Nº. 5020835-48.2019.4.04.7100

AUTORIDADE: POLÍCIA FEDERAL/RS

INDICIADO: JOCELEI RIBEIRO

INDICIADO: JOEL DA SILVA

INDICIADO: JULIANO RIBEIRO

**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**  01 (um) Veículo marca/modelo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Placas IPR-5904, Chassi 9BD15844AA6266771, Renavam 134637909, ano de fabricação/modelo 2009/2010, cor branca, à álcool/gasolina. Veículo com restrição de “Grande Monta” (veículo acidentado), apresentando atualmente regular estado de conservação com capô e para-lamas dianteiro amassados e alguns detalhes pequenos, porém, devido à restrição de “Grande Monta” não pode voltar a circular e deve ser vendido como SUCATA.

**AVALIAÇÃO:**  R$ 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), em 03 de maio de 2021.

**ÔNUS:** Veículo acidentado grande monta - Restrição Administrativa. Constam débitos no Detran/RS no valor total de R$ 1.195,40 (um mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), em 14 de junho de 2021. Outros eventuais constantes no Detran/RS. **OBS.:** O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados à Leiloeira, ou sua equipe, para o devido peticionamento nos autos.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(S):** Porto Alegre/RS.

**DEPOSITÁRIO:**  JOYCE RIBEIRO.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesjudiciaisrs.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia conforme segue: Os arrematantes ficam cientes desde já que deverão garantir seu lace com o pagamento do respectivo valor acrescido da comissão da Leiloeira no prazo de 48 horas, para fins de lavratura do termo próprio.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências.

Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, a Leiloeira e o Judiciário, não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote (batida do martelo).

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes na hasta pública, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, através do telefone: telefone: 0800-707-9272 e/ou (51) 3126-8866 e/ou (51) 98231-8713. O presente edital também estará disponível, na íntegra, no sítio www.leiloesjudiciaisrs.com.br. Será possível, ainda, encaminhar e-mails com dúvidas à referida Central de Atendimento, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço contato@leiloesjudiciaisrs.com.br.

**CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**:

**Ficam os interessados cientificados de que:**

- As despesas relativas à arrematação correrão por conta do arrematante;

- Os bens serão alienados a quem maior lance oferecer, ressalvado preço vil;

**OBSERVAÇÕES GERAIS - ARREMATAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

O arrematante receberá, em se tratando de veículo(s), tais bens livres de penhoras, multas, taxas de licenciamento, pagamento de IPVA referente ao(s) exercício(s) anterior(es) à data da arrematação, ficando sob a sua responsabilidade a quitação de eventuais outros encargos;

O arrematante deverá pagar também a comissão da Leiloeira no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, e as respectivas custas judiciais (0,5% do valor da arrematação, com o mínimo de R$ 10,64 e o máximo de R$ 1.915,38), para a expedição do mandado de entrega de bem/Carta de Arrematação, recolhendo a taxa por meio de Guia.

EXPEDIDO nesta cidade de Porto Alegre/RS, em 16 de junho de 2021.

****